



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

LEI MUNICIPAL Nº 1.447/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, artigo nº 37, da Constituição Federal e artigo nº 20 inciso II da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar processo seletivo público, para provimento efetivo de **Agentes Comunitário de Saúde**, nos moldes da lei municipal nº 965/2014 de 10 de novembro de 2014, e Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006, conforme discriminado a seguir:

Cargo	Unidade de Saúde	Micro Área	Localidade	Vaga	Vagas para Cadastro reserva
ACS	Unidade Básica de Saúde 1 – Pastor João Batista de Azevedo – Sede.	10	Área de cobertura da Unidade Básica 1 – (Sede)	01	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 1 – Pastor João Batista de Azevedo – Sede.	01	Área de cobertura da Unidade Básica 1 – (Sede)	--	03

juscimeira.mt.gov.br



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ACS	Unidade Básica de Saúde 1 – Pastor João Batista de Azevedo – Sede.	28	Área de cobertura da Unidade Básica 1 – (Sede)	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 1 – Pastor João Batista de Azevedo – Sede.	02	Área de cobertura da Unidade Básica 1 – (Sede)	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 1 – Pastor João Batista de Azevedo – Sede.	08	Área de cobertura da Unidade Básica 1 – (Sede)	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 1 – Pastor João Batista de Azevedo – Sede.	07	Área de cobertura da Unidade Básica 1 – (Sede)	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 1 – Pastor João Batista de Azevedo – Sede.	09	Área de cobertura da Unidade Básica 1 – (Sede)	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 2 – Júlia Maria da Silva Costa – Sede.	11	Área de cobertura da Unidade Básica 2 – (Sede)	01	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 2 – Júlia Maria da Silva Costa – Sede.	30	Área de cobertura da Unidade Básica 2 – (Sede)	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 2 – Júlia Maria da Silva Costa – Sede.	03	Área de cobertura da Unidade Básica 2 – (Sede)	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 2 – Júlia Maria da	04	Área de cobertura da Unidade Básica	--	03



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

	Silva Costa – Sede.		2 – (Sede)		
ACS	Unidade Básica de Saúde 2 – Júlia Maria da Silva Costa – Sede.	05	Área de cobertura da Unidade Básica 2 – (Sede)	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 2 – Júlia Maria da Silva Costa – Sede.	06	Área de cobertura da Unidade Básica 2 – (Sede)	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 2 – Júlia Maria da Silva Costa – Sede.	29	Área de cobertura da Unidade Básica 2 – (Sede)	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 3 – Wilson Lemes de Moura – Distrito de Santa Elvira.	32	Área de cobertura da Unidade Básica 2 – (Santa Elvira)	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 3 – Wilson Lemes de Moura – Distrito de Santa Elvira.	15	Área de cobertura da Unidade Básica 2 – (Santa Elvira)	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 3 – Wilson Lemes de Moura – Distrito de Santa Elvira.	16	Área de cobertura da Unidade Básica 2 – (Santa Elvira)	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 3 – Wilson Lemes de Moura – Distrito de Santa Elvira.	17	Área de cobertura da Unidade Básica 2 – (Santa Elvira)	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 3 – Wilson Lemes de Moura – Distrito de Santa Elvira.	26	Assentamento Beleza	--	03



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ACS	Unidade Básica de Saúde 3 – Wilson Lemes de Moura – Distrito de Santa Elvira.	24	Assentamento Beleza	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 3 – Wilson Lemes de Moura – Distrito de Santa Elvira.	25	Assentamento Beleza	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 3 – Wilson Lemes de Moura – Distrito de Santa Elvira.	34	Povoado de Grota Vermelha		03
ACS	Unidade Básica de Saúde 3 - Valdivino Luiz Pereira – Distrito de Fátima de São Lourenço.	18	Distrito de Fátima de São Lourenço	01	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 3 - Valdivino Luiz Pereira – Distrito de Fátima de São Lourenço.	19	Distrito de Fátima de São Lourenço	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 3 - Valdivino Luiz Pereira – Distrito de Fátima de São Lourenço.	20	Distrito de Fátima de São Lourenço	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 4 – Dário Moreira de Souza – Distrito de Irenópolis.	12	Distrito de Irenópolis	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 4 – Dário Moreira de Souza – Distrito de Irenópolis.	13	Distrito de Irenópolis	--	03



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

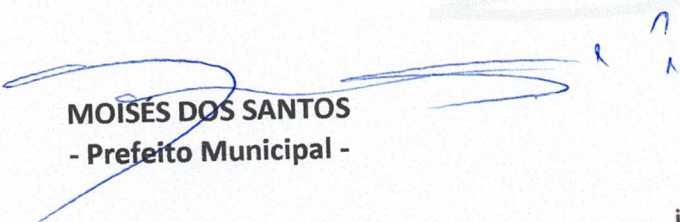
ACS	Unidade Básica de Saúde 4 – Povoado de Placa de Santo Antonio	14	Povoado de Placa de Santo Antônio	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 4 – Povoado de Placa de Santo Antonio	33	Povoado de Placa de Santo Antonio	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 4 – Dário Moreira de Souza – Distrito de Irenópolis	21	Assentamento 17 de março (Canta Galo	01	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 4 – Dário Moreira de Souza – Distrito de Irenópolis	22	Assentamento Geraldo Pereira de Andrade (grupo 1 e 2)	--	03
ACS	Unidade Básica de Saúde 4 – Dário Moreira de Souza – Distrito de Irenópolis	23	Assentamento Geraldo Pereira de Andrade (grupo 3,4 e 5)	--	03

Artigo 2º - As despesas com a contratação, correrão por conta das dotações próprias da Secretaria de Saúde.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira-MT, aos 28 de fevereiro de 2023


MOISÉS DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

juscimeira.mt.gov.br